



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SSD

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REUNIÃO DE 2026/07/24

PROC.º 150.10.400.14/2025/2

ASSUNTO: 5.1. Proposta de Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico de Casal da Muxarro, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PP-NDT-CM) – Envio para Discussão Pública. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18606, e respetivos anexos, elaborada a 20 de julho de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre o qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, concordar com a Proposta de Plano de Pormenor do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal do Muxarro, incluindo o Relatório Ambiental e o envio para Discussão Pública de 20 dias, anunciado com a antecedência de 5 dias, através de aviso a publicar no Diário da República, e a divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da *internet* da Câmara Municipal e em edital a afixar nos respetivos locais públicos para o efeito. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: *20 Vereadores e 20 Sr. Presidente.* -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

[Handwritten signatures and initials]

